

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 38/2016 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 27 de outubro de 2016.

Determinação de que os trabalhos de conclusão de curso das graduações adotem a confecção de artigo científico como produto final.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, parágrafo 10, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

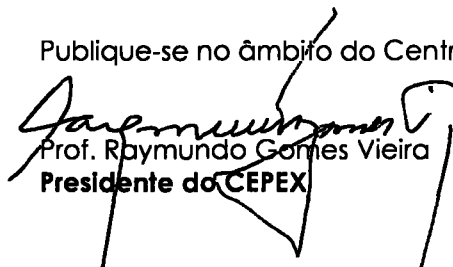
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o produto final do trabalho de conclusão de curso nas graduações seja a confecção de artigo científico, nos moldes das Revistas institucionais do UNIFACEX, respeitando a aderência.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta obrigatoriedade cursos cujas Diretrizes Curriculares Nacionais tracem outra exigência normativa, ou aqueles em que a realização do TCC esteja associada a produtos de estágios obrigatórios ou projetos de intervenção, cabendo a Pró-Reitoria Acadêmica proceder aos ajustes que couberem na execução desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 2017.1.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CEPEX